



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 25/03/03

[Signature]
Presidente

INDICAÇÃO Nº 034/03

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador, que a esta subscreve, requer que, após os trâmites deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta proposição seja enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, objetivando providenciar a padronização das paradas de ônibus localizadas em todo perímetro urbano, e aquelas situadas em toda extensão das Rodovias Edival Lemos e Divaldo Su-ruagy.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 20 de janeiro de 2003.

Vereador MILTON JORGE BARROS DE MENEZES

RECEBIDO

Em 21/02/03

[Signature]
Funcionário